|  |  |
| --- | --- |
| |  | | --- | | Na Mídia  26/02/2024 | [Folha de S. Paulo](https://estudio.folha.uol.com.br/previdencia-e-futuro/2024/02/empresas-oferecem-planos-corporativosde-previdencia-privada-para-atrair-talentos.shtml)  **Empresas oferecem planos corporativos de Previdência Privada para atrair talentos**  Além de ampliar o engajamento dos profissionais, benefício fortalece a marca do empregador  Aportes em planos corporativos de Previdência Privada já figuram nos top 5 benefícios mais desejados pelos profissionais, atrás apenas de assistência médica, vale-refeição, cartão alimentação e assistência odontológica. Os dados são da mais recente pesquisa da Robert Half Consultoria de Recrutamento, que ouviu 1.161 pessoas em maio de 2023.  Fernando Mantovani, diretor-geral da Robert Half para a América do Sul, diz que as companhias já percebem que a oferta de incentivos atrativos não só impulsiona o engajamento dos colaboradores como também fortalece a marca empregadora, tornando-se um diferencial estratégico na disputa pelos melhores talentos do mercado. "Essa abordagem ressalta a importância de adaptar os benefícios às realidades do mercado e às necessidades dos colaboradores, buscando promover um ambiente mais satisfatório e produtivo para as partes", avalia.  Segundo Ana Carla Guimarães, diretora de recrutamento executivo na Robert Half, "a Previdência Privada é sonho de 33% dos colaboradores, mesmo que ainda seja oferecida por poucas organizações". O cenário, no entanto, vem mudando. Pela primeira vez, mais da metade das empresas (51%) ofertam Previdência Privada a seus funcionários, revela a pesquisa Mercer Marsh Benefícios, que entrevistou 850 empresas no ano passado. "A melhoria da saúde financeira é um importante pilar para a construção do bem-estar integral dos colaboradores", avalia Thiago Calçada, líder de Previdência da consultoria.  **VANTAGENS**  **Além de atrair e reter talentos, Camila Prado, sócia da área de Seguros e Previdência Privada do escritório Demarest Advogados, cita os incentivos fiscais como uma das vantagens na oferta de planos corporativos de Previdência Privada: "A empresa que optar pelo regime tributário de Lucro Real pode abater parte do valor investido de seu Imposto de Renda (IRPJ) – até o limite de 25% do total das contribuições feitas por ela – e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – no limite de 9%".**  **Em regra, toda e qualquer empresa pode oferecer Previdência complementar no seu pacote de benefícios, independentemente do porte, do setor de atuação ou do número de funcionários. Mas, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, "é obrigatório que ele seja estendido a todos empregados, inclusive gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargos eletivos e outros dirigentes", diz Prado. "Por outro lado, os colaboradores têm a faculdade de aderir ou não aos planos."**    Dentro do plano oferecido, explica a especialista, as organizações podem personalizar regras, especialmente com relação à existência e ao próprio percentual de contribuição feito por ela, que pode variar a depender das faixas de remuneração dos empregados e ao tempo mínimo que o funcionário deve permanecer na empresa para que tenha acesso ao valor total investido.  "Os Planos de Previdência Privada devem ser vistos como um investimento a longo prazo, inclusive de forma complementar à aposentadoria do INSS [Instituto Nacional do Seguro Social]", pontua a advogada. "São seguros, uma vez que são fiscalizados pela Previc [Superintendência Nacional de Previdência Complementar], e uma boa opção para aqueles que não possuem experiência ou desconhecem os riscos associados aos diversos tipos de aplicações financeiras." | |